



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 2307/2011, de 02 de junho de 2011**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, da **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e da **LOA** - Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de **2011**.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a complementar ações do **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, da **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2238/2010, de 29 de junho de 2010 e da **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2269/2010, de 23 de novembro de 2010, no valor de **R\$ 45.117,25 (quarenta e cinco mil cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.1.033	Modernização da Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 1 499	12.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 3 495	75,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 3 303	6.618,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 3 304	84,10
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 331	720,72
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	0 3 497	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 3 497	10.619,34
<b>TOTAL</b>			<b>45.117,25</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 2º** ) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2010 e discriminado no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>VALOR DO SALDO EM 31.12.2010</b>
0 3 495	Atenção Básica	75,00
0 3 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	6.618,09
0 3 497	Vigilância em Saúde	25.619,34
0 3 304	Alienação de Ativos da Saúde	84,10
0 3 331	PSF Estadual/SUS	720,72
<b>TOTAL</b>		<b>33.117,25</b>

**II** - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde, conforme abaixo especifica:

<b>NOMENCLATURA DA FONTE</b>	<b>Órgão</b>	<b>Fonte de recursos</b>	<b>Valor do Excesso de Arrecadação Estimado</b>
Gestão do SUS	MS/FNS	0 1 499	12.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO</b>			<b>12.000,00</b>

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2011.

FERNANDO AURELIO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365